

Portaria nº 21, de 05 de setembro de 2017

Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Instituir comissão, composta pelos Professores Wilney Fernando Silva e Admilson Eustáquio Prates – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG e pela assessora deste Conselho, Cláudia Márcia Cunha Ribeiro para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Educação Física – Licenciatura, oferecido em Januária, e do Curso de Filosofia – Licenciatura, oferecido em Montes Claros, pela UNIMONTES, tendo em vista o pedido de renovação do reconhecimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2017.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

Processo nº 35.047
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 512/2017
Aprovado em 28.8.2017

Examina pedido de renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Reinaldo, do município de Monte São.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Padre Reinaldo, localizada na Avenida das Fontes, 771, Vila São Simão, no município de Monte São, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.439
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 537/2017
Aprovado em 29.8.2017

Examina pedido de reconhecimento dos Cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Logística e Técnico em Estética ministrados pelo CEB – Centro Educacional Betim, no município de Betim.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento dos Cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Logística e Técnico em Estética ministrados pelo CEB – Centro Educacional Betim, no município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.787
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 539/2017
Aprovado em 29.8.2017

Examina pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Eletromecânica e Técnico em Mineração, na modalidade EaD – Educação a Distância, a serem ministrados pela Escola Politécnica Ramos, no município de Congonhas.

Conclusão

Isto posto, somos por que este Conselho negue provimento ao pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Eletromecânica e Técnico em Mineração, na modalidade EaD – Educação a Distância, na Escola Politécnica Ramos, no município de Congonhas.

Que se dê conhecimento da presente negativa à entidade mantenedora Ramos Ferreira Ltda., à Secretária de Estado da Educação/Diretoria de Planejamento do Atendimento Escolar e à SRE de Conselheiro Lafaiete.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.852
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 543/2017
Aprovado em 30.8.2017

Examina pedido de credenciamento da entidade mantenedora e autorização de funcionamento da Aracê Escola com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Nova Lima.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Aracê, de Nova Lima, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), a partir do ano letivo de 2018, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Pedagógica Aracê, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Para matrícula no referido ano letivo, a escola deverá proceder à classificação dos alunos, no ano que melhor se adapte ao seu preparo, à exceção do primeiro ano do ensino fundamental, vedado por lei. Esses terão direito à matrícula regular no referido ano escolar, considerando que, à época, a escola já estará devidamente autorizada.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 39.458
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 547/2017
Aprovado em 30.8.2017

Examina processo referente ao pedido de credenciamento da entidade Igreja Presbiteriana de Salinas, mantenedora do Colégio Presbiteriano de Salinas, no município de Salinas.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Igreja Presbiteriana de Salinas, mantenedora do Colégio Presbiteriano de Salinas, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

A Câmara de Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o Parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.878
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 548/2017
Aprovado em 30.8.2017

Examina processo referente ao pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio, a ser ministrado pela FETEP – Futurista Ensino Técnico Profissionalizante, no município de São Gotardo.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de autorização de funcionamento

do Curso Técnico em Agronegócio a ser ministrado pela FETEP – Futurista Ensino Técnico Profissionalizante, no município de São Gotardo, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ação aprovada o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.873
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 549/2017
Aprovado em 30.8.2017

Examina processo referente ao pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional – Bit Company Araxá, no município de Araxá.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional – Bit Company Araxá, no município de Araxá, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 33.753
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 555/2017
Aprovado em 31.8.2017

Examina pedido de credenciamento da entidade Associação Comunitária Alcance de Lavras – ACAL, mantenedora do Centro Educacional Caminho Perfeito, situado no município de Lavras.

Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Associação Comunitária Alcance de Lavras – ACAL, mantenedora do Centro Educacional Caminho Perfeito, situado na Rua Rui Barbosa, nº 132, Centro, no município de Lavras, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 32.866
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 557/2017
Aprovado em 31.8.2017

Examina pedido de prorrogação dos efeitos da portaria de reinício de atividades dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Administração ministrados pelo Centro de Educação Profissional Tiradentes – CENEP Tiradentes, de São João del Rei.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente pela prorrogação, incasu, dos efeitos legais da Portaria SEE nº 037/2016, publicada no “MG” de 08.01.2016, à vista do presente parecer, para até 31 de julho de 2018, no que diz respeito ao reinício de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Administração ministrados pelo Centro de Educação Profissional Tiradentes – CENEP Tiradentes, no município de São João del Rei, para fins exclusivos de regularização de vida escolar e expedição de documentos. Cabe ao Serviço de Inspeção da SRE de São João del Rei o acompanhamento dos atos escolares praticados ao longo do período.

É o parecer.

Belo Horizonte, 31 de agosto 2017.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.423
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 560/2017
Aprovado em 31.8.2017

Examina pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo FETEP – Futurista Ensino Técnico Profissionalizante, no município de São Gotardo

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo FETEP – Futurista Ensino Técnico Profissionalizante, em São Gotardo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.866
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 561/2017
Aprovado em 31.8.2017

Examina processo referente ao credenciamento da entidade mantenedora Dulcimar Lúcia de Resende EIRELI – ME e à autorização de funcionamento da ETEC – SG Escola Técnica de São Gotardo com o curso Técnico em Enfermagem, no município de São Gotardo.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento da entidade mantenedora Dulcimar Lúcia de Resende EIRELI – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da ETEC – SG Escola Técnica de São Gotardo com o Curso Técnico em Enfermagem, pelos prazos de 05 (cinco) anos e 18 (dezoito) meses, respectivamente.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Direto, nas áreas de Jornalismo e Relações Públicas, realizado na Comarca de Belo Horizonte, especificadas no Edital nº 01/2017 – ASCOM/DPMG, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br. Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2017.

05 1005492 - 1
RESOLUÇÃO Nº 152/2017

Dispõe sobre a atuação da DPMG no evento Ação Social 7 de Setembro.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65, de 2003; considerando o disposto no art. 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 80, de 1994 e tendo em vista o evento “Ação Social 7 de Setembro”, a ser promovido pela Comunidade Evangélica Projeto Viver - CEPROVI, no dia 07 de setembro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Defensores Públicos EDEN MATTAR, Madep 0828, ALEXANDRE TAVARES COSTA, Madep 0735, IGOR SIUVES JORGE, Madep 0678, SÉRGIO AUGUSTO RIANI DO CARMO, Madep 0604, JOSÉ FLÁVIO BARRETO GONÇALVES FILHO, Madep 0250, ARIANE DE FIGUEIREDO MURTA, Madep 0436, ANA CLÁUDIA ALMEIDA COSTA LEROY, Madep 0294, DIEGO ESCOBAR FRANCISQUINI, Madep 0927, LUANA DUARTE DE CARVALHO SILVA, Madep 0148 e LUANA LAGARES CORTÊS COSTA, Madep 0716, para atuarem voluntariamente no evento Ação Social 7 de Setembro, que será realizado no dia 07 de setembro de 2017, prestando atendimento jurídico ao público, por meio de orientação jurídica e educação em direitos, com distribuição de cartilhas.

§1º A ação referida neste artigo será realizada na Escola Estadual Deputado Manoel Costa, localizada na Rua Horácio Terena Guimarães, nº 495, no Bairro Céu Azul, em Belo Horizonte, no horário de 09 às 17 horas, estando presente a Defensoria Pública no horário de 09 às 14 horas.

§3º A assistência jurídica prestada abrangerá as áreas de Família, Cível e Criminal.

Art. 2º A ação acompanhada pela Coordenadora de Projetos e Convênios.

Art. 3º Fica autorizada aos cooperadores a compensação de 1 (um) dia útil de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenadora de Projetos e Convênios.

Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de prévio ajuste dos cooperadores com as respectivas coordenações, tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

05 1005489 - 1
ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS

PRÊMIO, aos Defensores Públicos:

0279, Adriana Patricia Campos Pereira, Defensor Público de Classe Especial, por 10 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/09/2017.

0076, Luiz Antônio Barroso Rodrigues, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 04/09/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS

PRÊMIO, a Servidora Pública:

368.205-1, Regina Mathias Gomes, Gestor da Defensoria Pública II/I, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/09/2017.

05 1005675 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retificação nº 03/17
DELIBERAÇÃO Nº 27.040/CAP/17
Mahamed Tufik Lauar – Masp-346.473-2 – Conselheira Fabíola Elias. Julgamento 10.08.17.
Onde se lê: Mahamed Tufik Lauar.
Leia-se: Mahmed Tufik Lauar.

05 1005343 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAO DE PESSOAL - Considerando que durante auditoria da pasta funcional da servidora civil n. 123.653-8, ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MELO, vislumbaram-se incoerentes. Retifica os seguintes atos: Quinquênio Onde se Lê: 1º Quinquênio a contar de 12/02/2002, MG 58, de 27/03/2002; Leia-se: 1º Quinquênio a contar de 11/08/2001;

05 1005730 - 1

PMMG/CTPM/BH - EXTRATO DE PORTARIA CTPM/BH Nº17359760/2017-CTPM-BH, Sindicância Administrativa Investigatória, considerando a necessidade de melhor esclarecer os fatos em razão das condutas ocorridas no dia 12/07/17, no CTPM Gameleira, entre as professoras nº 167.978-6 F.M.R. e nº 139.611-8A.F.S.C., que em tese, se confirmadas, não estão de acordo com as normas do CTPM e a legislação em vigor. CTPM. ENCARREGADO - Presidente– Nº085.49-9, 2º Sgt PM Dirceu Raimundo Marinho- Colégio Tiradentes Unidade Argentino Madeira. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

05 1005329 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

PMMG/CTPM/BH - EXTRATO DE PORTARIA CTPM/BH Nº17359763/2017-CTPM-BH, Procedimento Administrativa Disciplinar - PAD, Designando Membro da Comissão para apurar fatos ocorridos no CTPM – Argentino Madeira/MG, onde o servidor N 153.114-4, C.R.G.S contrariando as normas, em tese, o inciso V (observância das normas legais e regulamentares), do artigo do artigo 216 da Lei nº 869/52, combinado com os incisos III (atender, fazer chamada ou enviar mensagem telefônica durante as atividades Escolares) e IV (utilizar de eletroeletrônicos em sala de aula, fora do contexto pedagógico), ambos do artigo 44 do Regimento do CTPM e odispoto no inciso III (ocupar-se com zelo, durante o horário de trabalho, no desempenho das atribuições de seu cargo), do artigo 172, da Lei nº 7.109. CTPM. COMISSÃO PROCESSANTE - Presidente–n102.338-1, SubTen PM MÁRCIO ASSUNÇÃO DE SOUZA, , Membros:nº102.008-0, 2º Sgt PM CRÁSIO SÉRGIO VIEIRA e nº140.361-7, 3º Sgt PM WELBERT ROGERIO SILVESTRE(Secretário) - Colégio Tiradentes Unidade Argentino Madeira. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

05 1005317 - 1
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, CONVOCA para POSSE, a candidata NOMEADA, conforme publicado no jornal Minas Gerais nº 163, de 31ago17, em decorrência de sentença judicial proferida pela Exma. Sra. Juíza Renata Cristina Araújo Magalhães, no Processo nº 9093777-15.2016.8.13.0024, da 16ª Unidade Jurisdicional Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011, homologado em 15 de novembro de 2012 e em 30 de janeiro de 2013, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, abaixo relacionada:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BELO HORIZONTE - METROPOLITANA A		
PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
76º	ROSANA TEIXEIRA CHAVES	MG12954755

A candidata deverá comparecer, com a documentação descrita no edital, na unidade do CTPM/Argentino Madeira, situada na Praça Duque de Caxias, s/n, Santa Tereza, Belo Horizonte, MG, CEP 31010-230, telefones (31) 3307-0602 e 3307-0624, na data e horário explicitado no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE POSSE	
DATA	06/09/2017 a 02/10/2017
HORÁRIO	9 h às 12 h

CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, CONVOCA para POSSE, a candidata NOMEADA, conforme publicado no jornal Minas Gerais nº 166, de 05set17, em cumprimento de ordem judicial proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator Belizário de Lacerda, do Cartório de Feitos Especiais - Unidade Goiás/ TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.003544-8/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011, homologado em 15 de novembro de 2012 e em 30 de janeiro de 2013, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, abaixo relacionada:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BARBACENA		
PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
23º	FERNANDA MARQUES GONCALVES	MG10558668

A candidata deverá comparecer, com a documentação descrita no edital, na unidade do CTPM/Barbacena, situada na Avenida Coronel José Máximo, 200, São Sebastião, Barbacena, MG, CEP 36202-284, telefones (32) 3331-2280, na data e horário explicitado no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE POSSE	
DATA	06/09/2017 a 05/10/2017
HORÁRIO	9 h às 12 h

CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

05 1005308 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE (Retificação de Publicação da Matéria)

1- de conformidade com alínea “c”, do inciso II, do art. 139, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente o seguinte oficial:
-n. 097.950-0, Coronel PM QOR Ridelmar Risério Lima, CPF n. 327.356.186-68, partir de 01/06/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 44, de 01/06/2017. Obs.: Fica retificada a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, de n. 140 de 27.07.17 por conter erro de escrita.

05 1005563 - 1